

ATA 008/2024

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às dez horas em caráter ordinário, reuniram-se por meio do aplicativo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Deu-se início com a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudando a todos Secretária Executiva dos Conselhos Denise Fogaça de Almeida saudando a todos e passando a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Morais Sene, que saudou a todos e apresentou o Plano de Trabalho da entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz para o recebimento de recurso no valor total anual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) proveniente de Lei Municipal. Em seguida apresentou o Plano de Trabalho para o recebimento da emenda impositiva, indicação de vereadores, destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 68.627,73 (sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos). Ressaltou que ambos os planos serão executados no objeto custeio. Em continuidade abriu-se votação e os planos apresentados foram aprovados por todos. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO Nº 013/2024**. SÚMULA: Aprovar o Plano de Trabalho para o repasse de recurso financeiro advindo de Lei Municipal destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de junho de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para o repasse de recurso financeiro advindo de Lei Municipal destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-PR no valor total anual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. **RESOLUÇÃO Nº 014/2024**. SÚMULA: Aprovar o Plano de Trabalho para o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de junho de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, no valor de R\$ 68.627,73 (sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 18 de junho de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2024.

SÚMULA: Aprovar o Plano de Trabalho para o repasse de recurso financeiro advindo de Lei Municipal destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-PR.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para o repasse de recurso financeiro advindo de Lei Municipal destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-PR no valor total anual de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de junho de 2024.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2024.

SÚMULA: Aprovar o Plano de Trabalho para o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Município de Wenceslau Braz-PR.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 18 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para o repasse de recurso financeiro advindo de Emenda Impositiva, indicação de vereadores, no valor de R\$ 68.627,73 (sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) destinada a APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 18 de junho de 2024.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS